

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE N°. 5399, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Homologa as metas dos indicadores de pactuação interfederativa definidas no ano de 2021 para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 de 1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;
- II. O Art. 30 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;
- III. A Resolução CIT nº 8 de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;
- IV. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Arts. 94 ao 101, estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- V. A Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- VI. A Portaria nº 45, de 25 de julho de 2019, que exclui a partir do ano de 2019, o indicador nº 20 da pactuação interfederativa de que trata a Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016;
- VII. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.



RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar as metas dos indicadores de pactuação interfederativa, definidas no ano 2021 para o Estado de Pernambuco, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de fevereiro de 2021.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE



José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO

METAS DOS INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - PERNAMBUCO 2021

N	Indicador	Meta 2021
1.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	356,00/100.000 hab
2.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	90%
3.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%
4.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) -- com cobertura vacinal preconizada	75%
5.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80%
6.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	81%
8.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1.651
9.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	5
10.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90%
11.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,41
12..	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,35
13.	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	51,6%
14.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	17,0%
15.	Taxa de mortalidade infantil	13,9/1.000 NV
16.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	70
17.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	82%
18.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	76%
19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	65,5%
21.	Ações de matrículamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	83%
23.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%